

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.459-B, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.459-B, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Abre crédito adicional no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

**O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **através** de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
223	23/09/2019	1.002.017/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	23/09/2019	DECRETO: 1.459	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária Ação Natureza						Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>5.000,00</b>
<b>12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>									<b>5.000,00</b>
		<b>2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>							<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010003	0001	5.000,00	
Total:									<b>5.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>5.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>									<b>5.000,00</b>
		<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>							<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 200 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	5.000,00	
Total:									<b>5.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
224	23/09/2019	1.002.019/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	23/09/2019	DECRETO: 1.459	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>5.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 40 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220105	0001	5.000,00
Total:					<b>5.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>5.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 201 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00
Total:					<b>5.000,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador: 78837E91**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2019. Edição 2121  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>